



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 39ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e dois minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, a Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves, da Auxiliar de Secretaria Ana Carolina Fontes Gribel, da Especialista Educacional Isis de Almeida e da Diretora Pedagógica Lauriana Cristina. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, ordinária nº 33/2017** que “*Altera o anexo da Lei Ordinária nº 1.796/2015*”; **PLO nº 34/2017** que “*Estabelece a proteção do Patrimônio histórico Cultural do Município de Lima Duarte, atendendo ao disposto no atr. 216 da Constituição Federal e modifica o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Lima Duarte e dá outras Providências*”; **PLO nº 35/2017** que “*Altera a lei Ordinária nº 1.155/2001, que Estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo no Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona*” e **PLC nº 06/2017** que “*Altera a lei Municipal nº 1423 de 19 de março de 2008.*”. E análise do **processo de prestação de contas nº 1012712/TCEMG referente a Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2016**. As representantes da Secretaria Municipal de educação apresentaram justificativas e responderam a questionamentos referentes ao PLO nº 33/2017 e PLC nº 05/2017. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 33/2017**, após discussão, não havendo dúvidas a serem esclarecidas os Relatores apresentam primeiro relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário e é solicitada a elaboração de Requerimento para que o referido Projeto seja submetido a discussão e votação com dispensa de interstício. **PLO nº 34/2017**, após leitura e análise de cada artigo do projeto, verifica-se a necessidade de agendar data para realização de Audiência Pública que dará amplitude a discussão do projeto. **PLO nº 35/2017**, após discussão, verifica-se a necessidade de realização de audiência pública, a ser agendada. **PLC nº 06/2017**, não havendo dúvidas a serem esclarecidas os Relatores apresentam primeiro relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário e é solicitada a elaboração de Requerimento para que o referido Projeto seja submetido a discussão e votação com dispensa de interstício. **Processo de prestação de contas nº 1012712/TCEMG**, referente ao encaminhamento à Câmara Municipal de Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2016, após análise minuciosa pela Comissão de Finanças, o relator apresenta relatório favorável à aprovação das Contas do Município, seguindo o parecer prévio encaminhado, o qual é aprovado pelos demais membros da comissão, tornando-se parecer o qual deverá ser lido em Plenário. A CFOTC apresenta Projeto de Resolução aprovando as contas do Município do Exercício Financeiro de 2016, que deverá ser publicado



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- Original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -